



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 A 18 DE JANEIRO DE 2018**

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	202/17	MARILUCI BRITO MOURA

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
	7129/17	ANTONIO NEVES BARRETO JUNIOR	(DOA) 5437/17
8715/96	9047/15	ROSELI NAIR DE JESUS	5949/17
	1022/17	SABESP - BERTIOGA	5870/17

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
1155/13	7321/14	F. O. DE OLIVEIRA RESTAURANTE – ME
	8461/17	R.L. DE OLIVEIRA MOVEIS - ME
	8261/17	SCAGLIA PRESENTES LTDA ME

MARCO ANTONIO DE GODOI
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.901, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as solicitações elencadas nos autos do processo administrativo n. 3811/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.750, de 11 de maio de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Esportes, para o biênio 2017/2019, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público:

(...)

a) Secretaria de Educação:

1. (...)

1.1. *Ivana Silva dos Santos – suplente.*

2. (...)

2.1. *Élio Rocio Franco Rizzi – suplente.*

(...)

III – Representantes Não-Governamentais:

(...)

d) Lions Club:

1. *Enio Nagai - titular;*

1.1. *Abimael Zenivaldo da Silva - suplente. (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2018. (PA n. 3811/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.902, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, parte integrante do Decreto Municipal n. 1.907, de 25 de janeiro de 2013.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 21 do Regimento Interno do CMPDA este pode ser alterado a qualquer tempo com voto favorável de maioria simples dos membros do CMPDA, convocados especialmente com esta pauta;

DECRETA:

Art. 1º O art. 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, parte integrante do Decreto Municipal n. 1.907, de 25 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. As reuniões serão realizadas a partir da metade dos conselheiros em 1ª chamada e com qualquer número de titulares após 30 (trinta) minutos da hora marcada para início.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2018. (PA n. 6447/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02/01/2018 A 05/01/2018**

PROCESSOS:

10799/1996– ROSANE LEA OLIVIERI DE SOUZA – Deferido a baixa da Guia nº 241370-(IDA 1774) do Ex. de 2001 - INSCRIÇÃO Nº 80224755.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/01/2018 A 19/01/2018

PROCESSOS:

90/1999– JOSÉ SENHOR DA SILVA – Deferido a baixa parcial(somente ISS FIXO) das guias nº 219441, 83754, 685942, 1811399, 2183384- ANOS-2012 a 2016- INSCRIÇÃO Nº 25650.

319/2018– J.M DIAS LTDA ME – Deferido a baixa das Guias Nº 127683(IDA 321997), 127688(IDA 325398), 127689(IDA 277299), 127690(IDA 252900)-ANOS- 1996, 1997, 1998 E 1999- INSCRIÇÃO Nº 19.088.019.000.

8429/2017– APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – Deferido a baixa das Guias Nº 225644(IDA 2384), 225645(IDA 2478)- ANOS- 2005 E 2006- INSCRIÇÃO Nº 38590.

1500/2006– ALENCAR SILVA– Deferido a baixa da Guia de ITBI Nº 102473(IDA 4719)- ANO- 2006- INSCRIÇÃO Nº 04.060.017.012.

250/2007– HAYDEE SHIJIT DE LUCCAS – Deferido a baixa das Guias Nº 237978(IDA 15262), 237979(IDA 15263), 237980(IDA 15264), 237981(IDA 15265), 237982(IDA 15266)- ANO- 2011- CRC Nº 74502.

9403/2013–REGINA RODRIGUES– Deferido a baixa da Guia Nº 2487498(IDA 1134) - ANO- 2015- CRC Nº 143597.

6990/2017– GEORGES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Deferido a baixa das Guias Nº 1806291(IDA 9311) e 2128877(IDA 9940)- ANOS- 2015 E 2016- INSCRIÇÃO Nº 90.001.040.001.

5979/2010– GUSTAVO LA TERZA –Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 15/02/2012– INSCRIÇÃO 65760.

8550/2012– EDIFÍCIO ELEGANCE – Deferido a baixa da Guia nº 2733193(IDA 2542) em virtude de duplicidade de cobrança- ANO- 2017- INSCRIÇÃO 78450.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6979/2003– AMANDA RODRIGUES DE LIMA –Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s)
Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 31/12/2003– INSCRIÇÃO 34760.

6300/2007– JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – Deferido a baixa da Guia de ITBI nº
200481(IDA 13628) - ANO- 2007- INSCRIÇÃO Nº 16.066.061.000.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 46 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 05/01/2018 a 11/01/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

10145/17 – KATIA REGINA DIAS
10219/17 – MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO
10272/17 – RONAN MARTELLI SOBRINHO
10379/17 – BIERHAUSEN COMERCIAL – EIRELI
10392/17 – PRIME RIVIERA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI – ME
10458/17 – BIANCA ALVES INOCENCIO FERREIRA 39867273885
10477/17 – THIAGO DANTAS SIQUEIRA 40932953875
5/18 – JONATAS SILVA DO MONTE 38511803807

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

4205/13 – CLAUDIVAN ALMEIDA REIS
8355/13 – GILBERTO PEREIRA SILVA
5389/15 – RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO
3485/17 – LUCIANO FERNANDO MENDES 30066324866
293/18 – Pousada do Portugues em Bertiooga LTDA
294/18 – AGAEFEPAR S/C LTDA

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO DEFERIDO:

5249/07 – M.J. ARANTES TRANSPORTES LTDA – ME

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 30 DIAS

5807/13 – RITA DE CASSIA DE MORAES PRADO SOUZA 16924188826 – TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO POR NÃO HAVER AMPARO LEGAL.
10568/14 – LELLO CONDOMINIOS LTDA – TOMAR CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS.
10297/17 – ABIEL PROMOCÃO E EVENTOS LTDA – TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO, NÃO HAVER UM ANO DO ÚLTIMO EVENTO COM A MESMA ATIVIDADE.

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 47 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/01/2018 a 18/01/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

2427/17 – BARREIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI – ME
5482/17 – CARLOS BUENO GARCIA
9471/17 – NILSON SONE ALVES
9985/17 – VICTOR HUGO DA SILVA RODRIGUES 45329587840
10311/17 – ANDRE FERREIRA DOS SANTOS 30424174847
10417/17 – ANGELICA MACHADO DOS SANTOS
183/18 – DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS 22189880890
206/18 – ANA PAULA MACHADO DA SILVA 15910464833
232/18 – MARCOS MENDES FLORENTINO 13368663810
236/18 – CAIO PETER DE ASSUNCAO RODRIGUES 35589459800
247/18 – FELIPE FERNANDES BEZERRA 41294031848

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: INDEFERIDO

7047/17 – GUSTAVO SUPPI BASMADJIAN
10086/17 – ELISABETE FERREIRA DA CONCEICAO NASCIMENTO 27168177826
10168/17 – ANTONIO DOMINGOS DA SILVA FILHO 02867146470

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA: DEFERIDO

9570/17 – ATTACH LIVE MARKETING LTDA – “VIVO – VIVA TODO O VERÃO”

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

1517/02 – TANIA MARA VIEIRA MASTRIA
4529/03 – GEOTETO IMOB. PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA (ESTANDE DE VENDAS)
6415/08 – REICHE COMERCIO DE RACOES LTDA – ME (IM 57470)
3190/09 – ELISEU GOMES DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME
5280/11 – SERGIO DIAS PINTO 30707585848
8148/11 – VALDEMARS JOSE CUSTODIO 16046901863
267/12 – PAULO VINICIUS NETO DE CANDIDO
1143/12 – LUCIANO BICHIR CANOILAS – ME
5062/14 – CLAUDIO ANTONIO MACHADO
7687/15 – OLENCAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4705/16 – RAPHAEL FERRARI WITTMANN
1381/17 – LILIAN FONSECA 35356264801
1629/17 – ARTHUR HENRIQUE MARQUES MASSARENTI

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

42/00 – COLEGIO CAICARA – EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA
3089/00 – EDUAROD CESAR LIMA TOME
4669/02 - EVANDRO LUIS LIMA TOME
5915/09 – EDUARDO CESAR LIMA TOME

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PRAZO 30 DIAS

6411/05 – WANDER MARTINS DE CARVALHO ELETRONICOS – ME – APRESENTAR NOTAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FISCAIS A SEREM CANCELADAS.

3666/17 – AC SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI – ME – TOMAR CIENCIA DO DESPACHO CONSTANTE NOS AUTOS.

6058/16 – CLEONIA MARIA GOMES 05712115697 - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO CONSTANTE NOS AUTOS.

3618/09 – SIQUEIRA & BARRETO TATICA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – ME – TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA BAIXA DA INSCRICAO MUNICIPAL.

CANCELAMENTO DE TRIBUTOS: DEFERIDO

10081/17 – LUCIANA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA – DUPLICIDADE DE ITBI

PEDIDO DE PRAZO

814/16 – JESSICA APARECIDA DE LIMA SILVEIRA ME – DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DE 15/12/2017.

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Gestora do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2487/17.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 56/2018-SD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Diretora de Proteção Especial, Registro Funcional n. 4792, para atuar como **GESTORA** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2487/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento.

Parágrafo único. Fica designado como suplente da gestora supracitada o servidor Claudio Saulo Canato Ortiz, Coordenador de Alta Complexidade, Registro Funcional n. 906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2018. (PA n. 2487/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Gestora do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2846/17.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 57/2018-SD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Diretora de Proteção Especial, Registro Funcional n. 4792, para atuar como **GESTORA** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2486/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, e do edital do referido chamamento.

Parágrafo único. Fica designado como suplente da gestora supramencionada o servidor Claudio Saulo Canato Ortiz, Coordenador de Alta Complexidade, Registro Funcional n. 906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2018. (PA n. 2486/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntado nos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras no Município;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2018. (PA n. 9112/03-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2487/17.

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 56/2018-SD, bem como o disposto no artigo 30, Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 02/2017, de que trata o processo administrativo n. 2487/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:

I – Alexandre da Silva Cruz, Registro Funcional n. 1670;

II – Maria Angélica de Araújo Cruz, Registro Funcional n. 2498;

III – Maria Lucélia Apolinário Gomes, Registro Funcional n. 578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2018. (PA n. 2487/17)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2486/17.

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 57/2018-SD, bem como o disposto no artigo 30, Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2017, de que trata o processo administrativo n. 2486/17, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:

I – Alexandre da Silva Cruz, Registro Funcional n. 1670;

II – Maria Angélica de Araújo Cruz, Registro Funcional n. 2498;

III – Maria Lucélia Apolinário Gomes, Registro Funcional n. 578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2018. (PA n. 2486/17)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Omar Santos de Campos.

Jurandyr José Teixeira das Neves, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a decisão exarada às fls. 86, dos autos do processo administrativo n. 6718/2013, determinando a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor Omar Santos de Campos, diante da conclusão dos fatos apurados na sindicância instaurada pela Portaria n. 392, de 05 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 20, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a existência de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta supostamente praticada pelo servidor supramencionado;

CONSIDERANDO que o servidor, em tese, teria infringido os preceitos legais contidos no art. 108, incisos I e IV, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que se faz necessária a abertura de processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao servidor o direito a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **OMAR SANTOS DE CAMPOS**, Motorista, Registro Funcional n. 1869, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O processo de que trata o caput deste artigo será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos, contados da data da intimação de seus membros.

Art. 2º A COPIAS será a responsável pela apuração dos fatos aqui noticiados, devendo esclarecê-los, pormenorizadamente, indicando os autores, partícipes e responsáveis pelos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando ainda a sua responsabilidade funcional, através da enumeração de todos os dispositivos legais violados, bem como as circunstâncias agravantes e atenuantes, observada a celeridade na apuração e respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Poderá a COPIAS proceder à produção de todas as provas em direito admitidas, em especial o depoimento pessoal do investigado e a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

Art. 4º Deverá ser providenciada a juntada da respectiva certidão de breve relato da vida funcional do servidor, bem como registrado o resultado deste processo administrativo disciplinar em seu assentamento individual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de janeiro de 2018. (PA n. 6718/13)

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
12/01/2018 À 18/01/2018**

11293/15 CAB. 5023/02 KISEI UWADA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5711/17 CAB. 6566/01 CONCEIÇÃO HELENA LEONCIO GARCES, 8682/15 CAB. 10327/96 IARA OLIVEIRA DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5711/17 CAB. 6566/01 CONCEIÇÃO HELENA LEONCIO GARCES, Expeça-se a Carta de Habitação à Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8289/99 CLAUDIO BARONE HUSS, HERSON MAURO MANFRINATO, Sim como requer quanto ao solicitado em petição, conceda-se o prazo.

11471/15 CAB. 3255/15 SEVERINA JANUARIA MUNIZ, Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

21031/97 PIZON FERNANDES B. FILHO, 6699/07 EVERALDO DA SILVA SANTOS OUTRO, 8671/17 ALEXANDRE MANSUR MATTOS, 50270/863 LUIZ CARLOS PINTO VIDARIO, 11473/15 MARIO MASSARU KANASHIRO, 8100/09 JOSE RODRIGUES NASCIMENTO, 10089/11 VALQUIRIA MENES BARBOSA MACIEL, 3729/02 FERNANDO EUSTAQUIO DACOSTA PEREIRA, 50537/90 FERNANDO FRUTAS LEAL DOS SANTOS, 23843/92 ELEN M. GUEDES SIQUEIRA DE SOUZA, 36698/94 ANDRE MAIJER, 51023/95 EDSON AGOWA, 7423/17 FERNANDO MORE, 9022/03 GILVACI TEIXEIRA SANTOS E OUTROS, 8569/01 ALNALDO MARCOS DO R. FRANCO, 5498/04 VALDEMAR TONOM, 955/10 JOSE EDUARDO B. DA SILVA, 5493/04 AGRAILSON AMANCIO DE MEDEIROS, 7882/02 JOSE VAZQUEZ VERGARA E S/M, 6525/16 EDUARDO DE MORAES, 7289/16 MARCOS CAPAROTI, 1691/16 GILBERTO ROCHA DE ANDRADE, 53332/88 ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA, 11325/15 LARISSA VAZ DE ARAUJO, 7138/10 ROSANA ARPINO APOVIAN, DIAE 25959 ELIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, Informação de correspondências ref. a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio. 10127/10 CAB. 52096/86 GILMAR HONORATO DA SILVA E OUTRO, 1361/10 CAB. 67265/92 PAULO JUNHO DA SILVA, Sim como requer quanto à 2ª via da Carta de Habitação, pago os emolumentos.

4232/10 CAB. 3035/99 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA, Sim como requer quanto à 2ª

11241/15 CAB. 4596/94 LUCINEA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Compareça o R.T. e/ou o proprietário para adotar providências cabíveis quanto ao projeto, conforme DIAE 25528 enviada.

**RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 25895 – JOSÉ FRANCISCO, Local da Ocorrência: Rua Aristides P. de Castro, 200 – Qd. 02 Lt. 14 – Jardim Veleiros.

DIAE 26168 – EDUARDO ANTONIO COVIELLO, Local da Ocorrência: Rua dos Jornalistas, 502 Qd. 49 Lt. 502 – Indaiá Gleball.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras